



NOVAS REGRAS NA FATURAÇÃO, A PARTIR DE 2021

O QUE VAI MUDAR?

Publicado por NumerSpiral, Lda. 26-10-2020



A Portaria n.º 195/2020, de 13 de agosto, veio regulamentar os requisitos de criação do código de barras bidimensional (código QR) e do código único do documento (ATCUD), previstos no Decreto Lei n.º 28/2019, de 15 de fevereiro, que determina que nas faturas e demais documentos fiscalmente relevantes deve constar um código QR e um código único de documento.

O objetivo é simplificar a comunicação de faturas por parte de pessoas singulares para determinação das respetivas despesas dedutíveis em sede de IRS, e simultaneamente controlar as operações realizadas de forma a combater a fraude fiscal.

NumerSpiral – HBG Soluções Informáticas Unipessoal, Lda.

Praceta da Santa Casa da Misericórdia Lote A – Boidobra – 6200-297 COVILHÃ

Telefones: 275 334 186 – Móveis: 938 461 896 / 934 900 682 / 938 887 626 / 961 174 756

E-Mail: suporte.hbg@numerspiral.pt ou comercial.hbg@numerspiral.pt

www.numerspiral.pt e <https://loja.numerspiral.pt>



Quais são as principais mudanças?

Comunicação de séries

Um dos primeiros passos a dar para cumprir com os requisitos agora impostos, é a sua empresa, comunicar à AT os números de série ou séries que usa ou vai usar, a partir de 1 de janeiro de 2021.

Como comunicar série à AT?

As séries devem ser comunicadas manualmente uma a uma, por cada tipo de documento no portal da AT:

- O identificador da série do documento;
- Tipo de documento;
- O início da numeração sequencial;
- A data prevista de início da utilização.

Após concluído este procedimento a AT vai atribuir um código de validação que irá constar nos documentos.

Que documentos devem ser comunicados à AT?

Todos os documentos fiscalmente relevantes. E quais são eles?

- Fatura (FT), Fatura-Recibo (FR), Fatura simplificada (FS), Nota de Débito (ND) e Nota de Crédito (NC);
- Relativamente a documentos de transporte, Guia de Remessa (GR), Guia de Transporte (GT), Guia ou Nota de Devolução;
- Recibos (RC) E Pagamentos (PG), também são comunicados;
- Outros documentos como Consultas de mesa, Faturas Pró-forma, Orçamentos e Notas de encomenda.

NumerSpiral – HBG Soluções Informáticas Unipessoal, Lda.

Praceta da Santa Casa da Misericórdia Lote A – Boidobra – 6200-297 COVILHÃ

Telefones: 275 334 186 – Móveis: 938 461 896 / 934 900 682 / 938 887 626 / 961 174 756

E-Mail: suporte.hbg@numerspiral.pt ou comercial.hbg@numerspiral.pt

www.numerspiral.pt e <https://loja.numerspiral.pt>



Qual a data limite para a comunicação de séries

As empresas devem proceder à comunicação a AT de séries documentais entre o dia 1 de dezembro a 31 de 2020. A 1 de janeiro de 2021 já devem constar nas faturas e documentos equivalentes, o QR Code e ATCUD.

O que os documentos terão de novo?

ATCUD (AT Código Único Documento)

Este é um código único que será fornecido após a comunicação do número de série à AT e deve constar em todos os documentos. Será constituído pela ligação do código de validação a atribuir pela Autoridade Tributária (AT) e o número sequencial do documento dentro da respetiva série.

QR Code

O QR-Code deverá constar obrigatoriamente nas faturas e documentos fiscalmente relevantes, devendo ser garantida a sua legibilidade dentro do corpo do documento.

Que informação contém o QR-Code?

Emitente (empresa), adquirente (consumidor), país, tipo de documento, estado do documento, data de emissão, identificação do documento, ATCUD, espaço fiscal, taxas de IVA, Total do imposto, Total do documento, nº do certificado.

NumerSpiral – HBG Soluções Informáticas Unipessoal, Lda.

Praceta da Santa Casa da Misericórdia Lote A – Boidobra – 6200-297 COVILHÃ

Telefones: 275 334 186 – Móveis: 938 461 896 / 934 900 682 / 938 887 626 / 961 174 756

E-Mail: suporte.hbg@numerspiral.pt ou comercial.hbg@numerspiral.pt

www.numerspiral.pt e <https://loja.numerspiral.pt>



Alteração nos layouts

Nos layouts dos documentos passam a constar novos elementos como é caso do QR-Code e ATCUD.

As características do QR-CODE para impressão têm tamanhos mínimos que deverão ser observados (Min 3,5x3,5 cm) com a impressão do ATCUD acima do QR-CODE, no nº3 do Artº 4 da Portaria 195/2020.

Esta operação envolve nova certificação dos modelos, pelo que alguns dos modelos mais elaborados poderão ter alterações de design significativos.

Alertamos para o facto de impressoras antigas com pouca resolução ou impressoras de agulhas poderem não permitir qualidade suficiente para a impressão dos QR-CODES, pelo que deverão atempadamente verificar junto de nós as melhores soluções de impressão.

Implicações no ficheiro SAFT

Com as alterações ao nível dos programas de faturação, o ficheiro SAFT também será alvo de uma atualização, não havendo alterações estruturais, deverá estar, no entanto, preparado para comunicar o código único do documento.

Que empresas abrangem esta mudança?

Todas as empresas com exceção de empresas com faturação inferior a 50.000€ ou empresas que não sejam obrigadas a contabilidade organizada.

Tenho de atualizar o meu software?

Sim, se utiliza uma das seguintes aplicações Filosoft: Gestor.32, Comerc.32, Retail.32 ou Fase.32, estas vão ser alvo de alterações com mudança para aversão 13 dessas aplicações.

NumerSpiral – HBG Soluções Informáticas Unipessoal, Lda.

Praceta da Santa Casa da Misericórdia Lote A – Boidobra – 6200-297 COVILHÃ

Telefones: 275 334 186 – Móveis: 938 461 896 / 934 900 682 / 938 887 626 / 961 174 756

E-Mail: suporte.hbg@numerspiral.pt ou comercial.hbg@numerspiral.pt

www.numerspiral.pt e <https://loja.numerspiral.pt>